



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 252/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4299/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II.

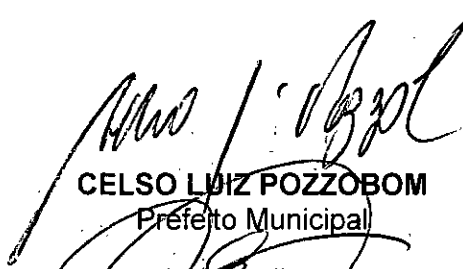
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 252 DE 30/08/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300107	R\$ 269.000,00
TOTAL GERAL R\$				269.000,00

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1428	EI - Repasse Financeiro para Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região-AMA	4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	1000	R\$ 158.000,00
TOTAL GERAL R\$				158.000,00
TOTAL GERAL				427.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 252 DE 30/08/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização do Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1000	R\$ 158.000,00
TOTAL GERAL R\$				158.000,00
TOTAL GERAL				158.000,00

QUANTO SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2022 UMU

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Salário Educação - exercício anterior	6.418.225,22	1.403.952,37	300107	5.014.272,85
		Valor utilizado pelo Decreto nº 114/2023	300107	300.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2023	300107	125.213,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 155/2023	300107	608.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 172/2023	300107	800.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2023	300107	60.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 185/2023	300107	300.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 196/2023	300107	692.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 238/2023	300107	300.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 234/2023	300107	432.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 249/2023	300107	737.950,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 252/2023	300107	269.000,00
		Saldo atual	300107	390.109,85

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 109/20 23 DE N.º 12.826
UMUARAMA, 13 109 120 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 109/20 23
DE N.º 12.824
UMUARAMA, 06 109 120 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS